



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº. 2208 - 16 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais  
Protocolo nº 0955.560.0010592/2023.-

MAK/capo.-

## PORTARIA Nº 12.429, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 12.429, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.905, de 24 de agosto de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 5.161, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a precípua finalidade de coordenar e incentivar o desenvolvimento turístico no Município de Araras, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

I - Representantes do Executivo Municipal, sendo:

a) Secretaria Municipal de Turismo;  
Titular: Marcelo Mangueira Cavalcante  
Suplente: Joana D Arc Carvalho Carlos  
Titular: Fernando Pires da Silva  
Suplente: Catherine Prato Curtolo

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
Titular: Carolina Mussarelli  
Suplente: Leonardo Dias

c) Secretaria Municipal de Cultura;  
Titular: Mônica Lagazzi  
Suplente: Silmara Regina da Roz Eliseu

d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;  
Titular: Luana Helena Santos Martins Marinho  
Suplente: Sandra Helena Orzari Milaré

e) Secretaria Municipal de Educação;  
Titular: Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Suplente: Maria Angélica Minervino

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;  
Titular: Wagner Antonio Leveghin  
Suplente: Rodolfo Bergamin

II - Representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) Representante da sociedade civil, especialista em área de Turismo – Guia de Turismo e/ou Bacharel em Turismo;  
Titular: Maria Regina Carminatti



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2208 - 16 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Suplente: Murilo Valencise Ziani

b) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA;  
Titular: Vera Lúcia Báccaro Bonini  
Suplente: Ligia Carla Fernandes da Silva

c) Representante das Agências de Turismo;  
Titular: Ana Hoche  
Suplente: Anderson Rafael Ricci

d) Representantes dos Proprietários dos Hotéis, Pensões, Pousadas e Restaurantes;  
Titular: Fernanda Camargo Schimidt Marques  
Suplente: Leonidas da Silva  
Titular: Armindo Brucieri Filho  
Suplente: Sergio Roberto Cilindri

e) Representantes dos Artistas, Fotógrafos, Músicos e Artesões locais;  
Titular: Ederson Aparecido Silvério  
Suplente: Luciene Cristina Garcia de Oliveira

f) Representante dos Taxistas;  
Titular: Daniel Meneghin  
Suplente: Luiz Fernando Festa Batistela

g) Representante do Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo;  
Titular: Luciana Esteves  
Suplente: Daniel Pereira

h) Representante de entidades culturais ou ambientais;  
Titular: Neuza Maria Pereira Lima  
Suplente: Cleurice Aparecida Tavares da Cruz

i) Representante do Comércio Local;  
Titular: Erika Cazarin  
Suplente: Osmar Beteghelli Filho.

Art. 2º Estabelecer que as atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei Municipal nº 4.905, de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Definir, com base no § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.905, de 24 de agosto de 2016, que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos mesmos de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 4º Especificar, que os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araras – COMTUR não receberão qualquer remuneração da Administração Pública, por se tratar de função honorífica e de relevante interesse público, conforme § 5º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.905, de 24 de agosto de 2016.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2023.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.135, de 30 de agosto de 2021 e nº 12.214, de 26 de abril de 2022.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2208 - 16 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edson Luzetti  
Secretário Municipal de Turismo

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMT/capo.-

Protocolo nº 7.500/2019.-

## SAEMA – AVISO DE SUSPENSÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023:** - **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Atacadista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/10/2023, com aquisição de **até 1,260 Megawatt médio (MW Médio)** de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), pelo período de 51 meses.  
**Valor Total Estimado: R\$ 309.750,00 (trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo o valor máximo para contratação.  
**Prazo de Execução:** 51 (cinquenta e Um) meses.  
**Sessão Pública:** 01/11/2023 às 09h00min., de acordo com as condições estabelecidas no site. [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**O SAEMA INFORMA QUE O EDITAL FOI SUSPENSO DEVIDO A ANÁLISE DE QUESTIONAMENTO QUE ACARRETERÁ CORRIGIR OS ORÇAMENTOS PRÉVIOS.**

Araras, 27 de outubro de 2023.

José Carlos Martini Junior  
Presidente Executivo

Marluce Natália de Góes Lima  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações